



EDITAL PROGRAD/COPS Nº 035/2023

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e da Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS, em observância ao disposto no artigo 42 do Regimento Geral da UEL, faz saber que receberá inscrições de candidatos **Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS)** para preenchimento de **vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023**, na modalidade vaga inicial, conforme quadro de vagas anexo.

1. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato interessado e que atender ao que dispõe este Edital poderá fazer a sua inscrição, exclusivamente pela internet, no site www.cops.uel.br, a partir das **17h do dia 24/07/2023 até as 17h do dia 28/07/2023**, devendo preencher o formulário eletrônico de inscrição.
- 1.2. No final do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir a guia de arrecadação bancária, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente ao valor do preço público da inscrição, cujo recolhimento poderá ser feito até o dia **31/07/2023**.
- 1.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada válida a última inscrição paga.
 - 1.3.1. Para as inscrições pagas no mesmo dia, será considerada válida a última efetivada no sistema de inscrição.
- 1.4. No dia **03/08/2023, às 17h** será publicada a relação dos inscritos neste processo seletivo.
 - 1.4.1. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento e o seu nome não constar na relação de inscritos, este deverá enviar, até as **23h59min** do dia **06/08/2023**, o seu comprovante de pagamento para o e-mail cops@ue.br.
 - 1.4.2. Será de responsabilidade do candidato, enviar o comprovante de pagamento no prazo estipulado, conforme subitem 1.4.1 deste edital, ficando a Prograd/Cops/Uel isentas de qualquer responsabilidade pelo seu não recebimento.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para fazer a inscrição, o candidato deverá realizar *upload* do RG, CPF, do Diploma (**frente e verso, na sequência**) e do Histórico Escolar do **Curso Superior concluído (completo)**, contendo o total de carga horária cumprida.
- 2.2. Caso o candidato não esteja de posse do Diploma de Curso Superior, a inscrição poderá ser feita com o certificado de conclusão do curso, porém, no ato da matrícula, deverá ser apresentado o diploma.
- 2.3. Eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos de acesso à *internet*, dos provedores utilizados pelo interessado, bem como de sistemas e equipamentos que atrasem ou impossibilitem a anexação requerida dos documentos, não serão considerados para efeito de atendimento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Terá prioridade no preenchimento das vagas ofertadas:
 - 1º) Portador de Diploma de Curso de Graduação;
 - 2º) Portador de Diploma de Curso Tecnológico;
 - 3º) Portador de Diploma de Curso Normal Superior; e
 - 4º) Portador de Diploma de Curso Sequencial, de formação específica.
- 3.2. Quando o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas, respeitada



a ordem prevista no subitem 3.1, os interessados serão classificados utilizando, sucessivamente, os critérios de desempate seguintes:

- 1º) maior carga horária constante do histórico escolar;
- 2º) curso superior concluído há mais tempo;
- 3º) candidato mais idoso.

3.3. Quando a carga horária total cumprida no curso não constar do histórico escolar, deverá ser apresentada declaração da Instituição de Ensino Superior de origem, constando o total da carga horária cumprida. O(a) candidato(a) que não apresentar essa informação será indeferido deste processo de seleção.

3.4. Se o total da carga horária cumprida, bem como o grau de titulação acadêmica, que o candidato informou no momento da inscrição for divergente da certificada pela Comissão de Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, terá validade a que constar no histórico escolar analisado pela referida Comissão.

4. DO RESULTADO PROVISÓRIO

4.1. No dia **11/08/2023, a partir das 17h**, será divulgado o resultado provisório dos candidatos deferidos e indeferidos na análise dos documentos, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

5. DO RECURSO

5.1. A partir da publicação da relação provisória dos candidatos deferidos e indeferidos, o candidato poderá interpor recurso no período das **17h** do dia **11/08/2023** até as **23h59min** do dia **13/08/2023**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, anexando o(s) documento(s) comprobatório(s), objeto(s) para a análise do recurso.

6. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado às **18h** do dia **16/08/2023**.

6.2. Os candidatos classificados e convocados deverão efetivar suas pré-matrículas no endereço <https://sistemas.uel.br/portaldouestudante/index>, a partir das **12h do dia 17/08/2023** até as **23h59min do dia 18/08/2023**, anexando, no próprio sistema de matrícula *on-line*, na forma de *upload*, em PDF, os arquivos contendo os seguinte documentos:

- a) arquivo contendo a Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Cédula de Identidade de Estrangeiro, legível;
- b) arquivo contendo o comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida no *site* do TSE;
- c) arquivo contendo o Documento Militar atualizado, legível;
- d) arquivo contendo o Cadastro de Pessoa Física (CPF), legível, ou a certidão emitida pelo site da Receita Federal;
- e) arquivo contendo cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma do Curso Superior, legível.

6.3. Para os documentos que tenham frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens em ordem sequencial, conforme o documento.

6.4. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do processo, os candidatos que não enviarem os documentos solicitados na forma e no prazo determinados, conforme subitem 6.2. deste Edital.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, constante



no Anexo Único deste Edital.

- 7.2. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última efetivada.
- 7.3. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público.
- 7.4. Serão indeferidas no Processo Seletivo, as inscrições que não apresentarem os documentos solicitados neste Edital.
- 7.5. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 7.6. O candidato que tenha concluído Curso de Graduação em instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil.
- 7.7. Se as vagas ofertadas por meio do Anexo Único deste edital não forem preenchidas, poderá haver novas convocações a serem publicadas oportunamente.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado de Curso respectivo.

Londrina, 24 de julho de 2023.

Assinado no original

Profa. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari,
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora - Cops.



ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGRAD Nº 035/2023
VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

CODIGO CURSO	CURSO	TURNO	VAGAS
82	ARQUIVOLOGIA	NOTURNO	28
49	BIBLIOTECONOMIA	NOTURNO	19
28	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	NOTURNO	15
29	FILOSOFIA - LICENCIATURA	NOTURNO	8
62	FÍSICA - BACHARELADO	INTEGRAL	11
47	FÍSICA - LICENCIATURA	MATUTINO	17
70	GEOGRAFIA	MATUTINO	18
2	GEOGRAFIA	NOTURNO	12
108	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	NOTURNO	22
110	LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO	NOTURNO	12
104	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	NOTURNO	23
105	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	VESPERTINO	19
38	MATEMÁTICA - BACHARELADO	NOTURNO	10
7	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	NOTURNO	14
78	QUÍMICA - BACHARELADO	INTEGRAL	16
48	QUÍMICA - LICENCIATURA	NOTURNO	24